



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quinta-feira • 17 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 4612

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Decreto “NE” nº 1430 de 17 de Setembro de 2020** - Decreta luto oficial por 03 (três) dias no município de Araci, pelo falecimento de pessoa de elevado espírito público, na forma que especifica.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 1430 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias no município de Araci, pelo falecimento de pessoa de elevado espírito público, na forma que especifica.

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 67, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. JOSÉ ELIOTÉRIO DA SILVA ZEDAFÓ, que, quando em vida, prestou importante serviço a comunidade, deixando um legado de retidão e respeito.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL, de 03 (três) dias consecutivos, no Município de Araci, em razão do falecimento do Senhor JOSÉ ELIOTÉRIO DA SILVA ZEDAFÓ, nos dias 17 a 19 de setembro de 2020.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci, Bahia, 17 de Setembro de 2020.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito